

11ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Data: 15/12/2016

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Pelos Correios: Alda Mitiê Kamada, Heloisa Marcolino, Fagner José Rodrigues, Ivanilson Pacheco da Silva, Daniela Passos Varella Barca, Daniele Neves Vasconcelos Dias, John Cordeiro da Silva Junior, Roberta Suely de Sousa Cabral, Sérgio Eduardo Cavalcanti Jardim Sayão, Danielle M. Botecchia, Amanda Ladislau Leonardo, Celso Antônio Uliana, Dalmy Moreira Soares, Cláudio Roberto M. Cabral.

Pela FENTECT: Suzy Cristiny da Costa, Geraldo de Jesus França, Victor Uislân Nunes de Paula, Hálisson Tenório Ferreira, João Ricardo Guedes, Evandro Tavares de Farias, Edvaldo Pereira S. Filho.

Pela FINDECT: Silvana Regina A. dos Santos, Wilson Nascimento S. Araujo, Maxy Hellen de Moraes, Manoel de Lima Feitoza.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, a Representação da Empresa iniciou a reunião com o resumo das discussões já realizadas, dentre as quais, o fechamento das propostas de melhoria relacionadas aos temas "Reabertura dos Ambulatórios" e "Plano Benefício Medicamento". Destacou que as considerações apresentadas pela Representação dos Trabalhadores serão analisadas pela empresa e discutidas nas próximas reuniões. Informou que o Relatório Final será elaborado com a síntese das discussões ocorridas ao longo da Comissão Paritária de Saúde, considerando os conteúdos das apresentações, os debates, as proposições de melhorias e os registros das atas. Sobre o cronograma de janeiro/2017, ficou acordado que as reuniões ocorrerão no período de 3 a 13 de Janeiro/2017, e caso seja necessário, outra reunião no período de 23 a 27 de Janeiro/2017. Em seguida, o presidente da Empresa, Guilherme Campos, compareceu à reunião e enfatizou, novamente, conforme nos inícios dos trabalhos da comissão que a discussão de melhorias no plano de saúde é dura e difícil, mas tem que ser enfrentada. Discorreu quanto à impossibilidade de apresentar a proposta do custeio, pois os estudos por parte da empresa ainda não foram concluídos,

Alta



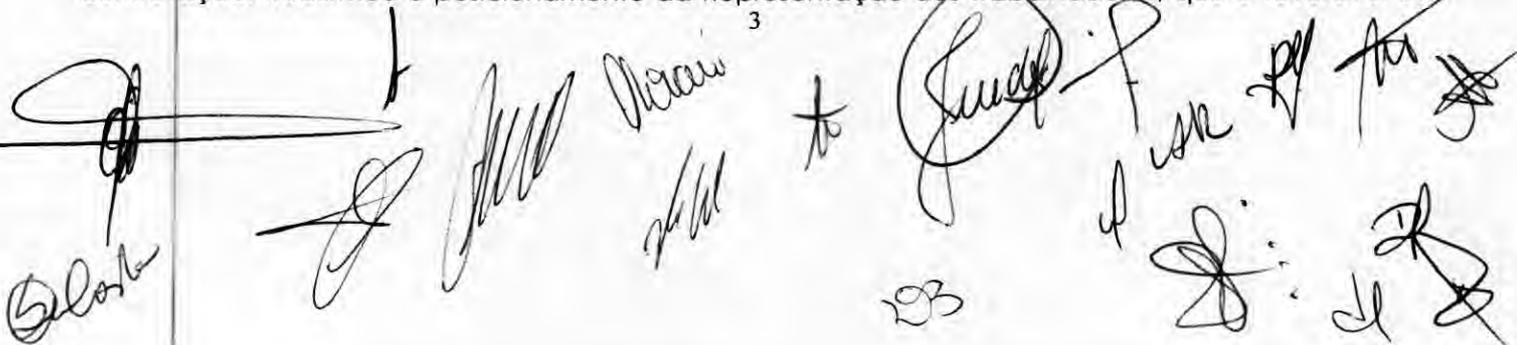
11ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

necessitando de mais tempo para apresentar uma proposta que seja viável para todos. A Representação dos Trabalhadores destacou que a solução está nas mãos do Presidente, e que não concorda que a culpa da situação financeira com o prejuízo bilionário não é culpa do plano de saúde. O presidente frisou que esse problema e as respectivas soluções não são de responsabilidade somente da Empresa e sim de todos que dela fazem parte. Solicitou que fosse concedida a oportunidade para que a Representação dos Trabalhadores fizesse a apresentação sobre a transição do modelo para RH, a gestão e o custeio do plano de saúde. Ficou acordado que a apresentação da ficaria para primeira quinzena de janeiro/17. A Representação dos Trabalhadores solicitou que fosse apresentado a evolução dos custos, quantidade de beneficiários e da rede credenciada nos últimos dez anos (2006 a 2016). Em resposta, a Representação da Empresa ressaltou que esses dados já foram apresentados e destacou que quando o modelo de Gestão era por RH, esses custos não eram separados por despesas, por isso não tem como expressar a despesa concreta real da época. A Representação dos Trabalhadores reforçou que já tinha feito o pedido da base de cálculo que embasou a demonstração das projeções de custo de gestão por RH, na atualidade, sendo superior ao da Postal Saúde. Em resposta, a Representação da Empresa afirmou que não dispõe desse Estudo e que a informação dos custos já foi apresentada. Em continuação, a Representação dos Trabalhadores insistiu no pedido do cálculo da base de dados sobre o custo do plano de Saúde à época do RH. Em resposta, a Representação da Empresa, acentuou que avaliará a possibilidade de atendimento do pleito, devido à complexidade da demanda. A Representação da Empresa, por sua vez, afirmou que é um cálculo bastante complexo de ser feito por envolver outras áreas. A Representação dos Trabalhadores esclareceu que a solicitação deste detalhamento se deve ao fato de que as informações aqui apresentadas serão repassadas para a base dos trabalhadores. A Representação da Empresa, ratificou que a questão do custeio é complexa, pois ninguém quer arcar com nenhum tipo de custo, e que a Empresa está buscando um ponto de equilíbrio na proposta a ser apresentada de forma que não onere para nenhuma das partes. A Representação dos Trabalhadores, apontou a complexidade da rede credenciada e solicitou uma urgente atualização na listagem da rede, pois muitos relacionados nas listas, já não atendem ao Plano Correios Saúde. Afirmou que tem certeza que serão cobradas mensalidades. Em seguida, a Representação dos Trabalhadores reafirmou que o Tema Custeio é o mais sensível, e diante da postergação da apresentação, a ata relativa ao tema deve ser finalizada somente após a apresentação do referido objeto. A Representação da Empresa reafirmou que tentará atender às demandas relacionadas aos custos, número de



11ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

credenciados na gestão RH. Destacou que a Empresa ainda não tem posicionamento sobre implantação de mensalidades, uma vez que os estudos estão em andamento e ainda não tem como prever quais serão os direcionamentos, pois são muitas simulações. Na sequência, foi feita apresentação "Sistemática de Auditoria Interna Postal Saúde". Foi apresentado como é feito o controle externo: Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Auditoria interna dos Correios, Auditoria Independente, Controladoria Geral da União - CGU, Departamento de Gestão e Prevenção Correcional – DGCOR e Controle Interno da Operadora: formado pela Coordenação de Ética e Controle Disciplinar – COEDI; Gerência de Auditoria em Saúde e Auditoria Interna. O objetivo da apresentação é demonstrar a sistemática de auditoria interna no Plano do CorreiosSaúde em nível de Controle Interno. Foi explicitado os requisitos dos especialistas que atuam na área de auditoria interna. Destacou como é feito o planejamento anual e que é alinhado aos objetivos estratégicos da Postal Saúde. Explicou o *status* de apontamento dos riscos (Risco assumido, solucionado e em andamento) e classificação do risco (Alto, Médio e Baixo). Destacou os relatórios que são produzidos desde de 2014, principais melhorias no Processo de controle dos Contratos, as melhorias já realizadas e as ações a serem implementadas. Frisou o que foi feito nos relatórios de auditoria no ano de 2015: Processo de Gestão de Contas médicas e odontológicas, Processo de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, Processo de Gestão de contrato e Procedimentos de Contratação Administrativa, Processo de Controle e Aplicabilidade de regulamentação, Processo de Gestão Controle e Monitoramento das Regionais, Processo de Gestão de *Home Care* e Processo de Gestão e Controle orçamentário. Já para o ano de 2016, foi destacado o que foi realizado em trabalhos especiais e quais foram as ações adotadas em cada processo. Em relação à auditoria em serviços de saúde foi destacado como é feita a auditoria interna de serviços de saúde e o mapeamento por Regional. Foi ressaltado que os contratos de auditoria externa eram diferentes para cada Regional e que os serviços de auditoria não eram padronizados e que isso poderia gerar risco de pagamentos indevidos. Frisou que atualmente a Gestão do Plano de Saúde dos Correios é feita com objetivo de redução dos custos operacionais e financeiros com acompanhamento da qualidade, eficácia e eficiência dos serviços. Em seguida, foi feita apresentação das demandas técnicas e administrativas, bem como os números dos resultados alcançados. Destacou que os maiores prestadores de serviços são o foco da Auditoria "in loco". Em seguida, a Representação dos Trabalhadores, se referindo à contratação da Empresa Nexus, destacou que é importante observar o preço médio de um serviço antes de fazer qualquer contratação. Reafirmou o posicionamento da Representação dos Trabalhadores, que é favorável ao



11ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

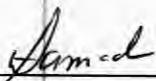
modelo de autogestão por RH. Ressaltou que a cada ano, os relatórios de auditoria apontam oportunidades de melhorias as quais, apesar de conhecidas pela Mantenedora e Operadora, não se observa nenhuma ação para sanar os problemas identificados. Sobre o assunto, a Representação da Empresa afirmou que as constantes alterações na gestão dificultaram a continuidade das ações e ressaltou que o Conselho tem procurado atuar por prioridades. Informou que o Conselho, quando constata uma situação irregular, avisa a Direção da Operadora. Não obtendo o resultado esperado, a Direção dos Correios é acionada. A Representação dos Trabalhadores questionou os grupos de riscos e como eles são definidos. A Representação da Empresa informou que o risco é definido de acordo com o potencial impacto no processo. A Representação dos Trabalhadores questionou qual o principal alvo nas contas apresentadas pela Prodente. A Representação da Empresa informou que era necessário averiguar se os valores cobrados por meio das notas fiscais estavam devidamente suportados pela documentação pertinente. A Representação dos Trabalhadores questionou a necessidade da Prodente, uma vez que existe uma rede odontológica credenciada. A Representação da Empresa enfatizou que está sendo estimulado o credenciamento de odontólogos no intuito de criar uma rede credenciada própria, com vistas ao encerramento do contrato com a Prodente. Enfatizou que o valor pago para esta, corresponde ao valor do procedimento, sem acréscimo de taxa administrativa. Em relação à Benner, a Representação dos Trabalhadores questionou quais processos dependem dessa administradora. Em resposta, a Representação da Empresa afirmou que há diversos processos dependentes da Benner, como por exemplo, o sistema utilizado pela Postal Saúde. Sobre o assunto, afirmou que a Empresa tem tomado providências com o objetivo de se desvincular da Benner, mas ressaltou que é um processo complexo e, por isso, lento. A Representação dos Trabalhadores reafirmou que a intenção é discutir as melhorias para o Plano de Saúde da Empresa e não para a Postal Saúde. Ressaltou ainda que a administração deve voltar para o RH da Empresa, de maneira estruturada, a fim de evitar os erros cometidos anteriormente e pede maior empenho na regularização dos apontamentos feitos pela Auditoria da Empresa que estão pendentes, para identificar e penalizar seus responsáveis. A Representação da Empresa ressaltou que a nova licitação, que substituirá a Benner, abrangerá apenas o sistema, devendo ser finalizada até março. Regulação e Faturamento deverão ser internalizados. A Representação dos Trabalhadores criticou a escolha da empresa NEXUS para realização do periódico e ressaltou que espera que a próxima contratada seja uma empresa séria. A Representação da Empresa destacou o apanhado de proposições de melhorias em relação ao Tema: Agilizar a regularização dos pontos de auditoria, com



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Orlando", "Mariano", and "F. J. S.", along with various initials and a circled signature.

**11ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

prioridades aos que são classificados como de alto risco; ampliar a atuação da auditoria "in loco" de fechamento de contas para garantir maior fiscalização nas demais prestadoras; melhorar o processo de contratação para conferir qualidade nos serviços a serem prestados com melhor preço, havendo concordância entre as partes. A Representação da Empresa afirmou que encaminhará os relatórios: da CGU, de criação da Postal Saúde e da auditoria interna da Operadora; e os resultados do levantamento, na área de correição, sobre os processos de auditoria relacionados ao modelo de autogestão por RH. A Representação dos Trabalhadores requereu informações sobre: estrutura e atuação da auditoria antes, quando era RH, e após na Postal Saúde. Destacou, ainda, que se percebe uma grande diferença na atuação da auditoria com a atual gestão da Postal Saúde, mas critica que essas atuações tanto dos Correios, quanto da Operadora, só vieram após grande prejuízo. Solicitou a quantificação destes prejuízos, e que não é justo que sejam jogados para o trabalhador arcar através da alteração do modelo de custeio, pois não está no controle dos trabalhadores essa fiscalização. A Representação da Empresa informou que quanto aos possíveis prejuízos, estes constarão nos Relatórios de Auditoria que serão encaminhados para os representantes dos trabalhadores. Sobre o reembolso, perguntou quais as medidas tomadas para evitar que os Correios paguem os valores cheios das consultas, ao invés dos valores de tabela relacionados à rede credenciada. Em resposta, a Representação da Empresa afirmou que não tem como atuar na livre concorrência do mercado e que a auditoria pode sugerir melhorias nos processos internos e não externos. A Representação dos Trabalhadores solicitou informações sobre o resultado das denúncias dos processos de apuração, em relação à Global, e ainda, os nomes dos envolvidos. Em resposta, a Representação da Empresa informou que analisou as denúncias e foram constatadas irregularidades, tanto do ponto de vista administrativo, quanto no que se refere a valores. Foi aberta em 06/12/2016 sindicância com o prazo de 180 dias para apuração. Quanto à informação dos envolvidos, a prática é tornar público somente após a conclusão do processo, para não cometerem injustiças. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 19h00.



Alda Miliê Kamada
Correios



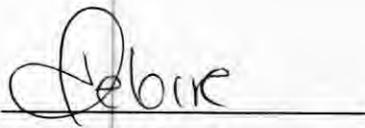
Suzy Cristiny da Costa
FENTECT



Wilson Nascimento S. Araujo
FINDECT



11ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



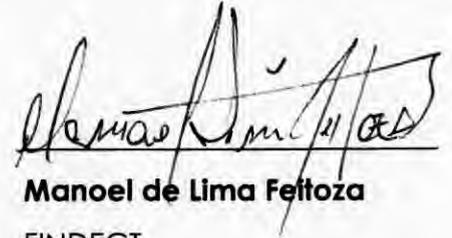
Heloisa Marcolino

Correios



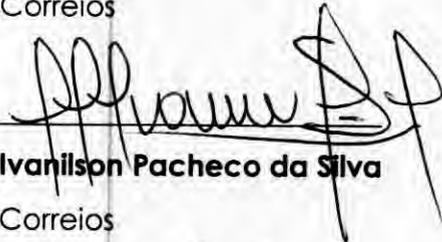
Halisson Tenório Ferreira

FENTECT



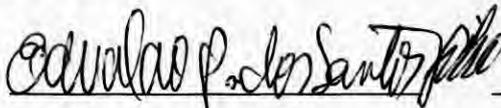
Manoel de Lima Feltoza

FINDECT



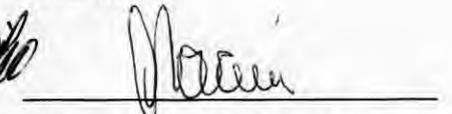
Ivanilson Pacheco da Silva

Correios



Edvaldo Pereira S. Filho

FENTECT



Maxy Hellen de Moraes

FINDECT



Daniela Passos V. Barca

Correios



Victor Uislân N. de Paula

FENTECT



Silvana Regina A. dos Santos

FINDECT



Amanda Ladislau Leonardo

Correios



Geraldo de Jesus França

FENTECT



John Cordeiro da S. Junior

Correios



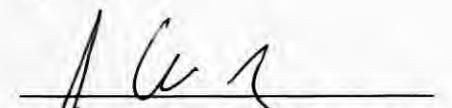
Roberta Suely S. Cabral

Correios



João Ricardo Guedes

FENTECT



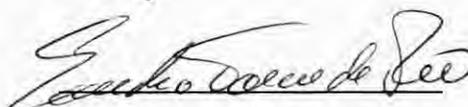
Sergio Eduardo C. J. Sayão

Correios



Danielle M. Botecchia

Correios



Evandro Tavares de Farias

FENTECT



Daniele Neves V. Dias

Correios



11ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Celso Antônio Uliana
Correios

Dalmy Moreira Soares
Correios



Cláudio Roberto M. Cabral
Correios



Moreira to

